



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 722/2020
09/04/2020 - 12:16
IND 471/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, implementar uma unidade do Ponto Verde no Jardim Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

O Ponto Verde - Feira da Agricultura Familiar “Agenor Tachinardi”, valoriza os produtores rurais do município, além de incentivar a agricultura local, os produtores se reúnem para expor e vender seus produtos, que são produzidos em suas propriedades.

No local é possível encontrar produtos de apicultura, frutas, verduras, legumes, vinhos, sucos, licores, cachaças artesanais, doces, massas, ovos, mudas de plantas, entre outros. Em seu entorno, além da urbanização feita, há uma ampla área de lazer, estacionamento. Os produtos comercializados são saudáveis e com valor acessível.

Atualmente, o Ponto Verde está localizado na rua Francisco Araújo, 08, Itaici, ao lado da Estação. Entretanto, pensando em um local tão benéfico tanto para a população em geral, quanto para os produtores rurais locais, seria extremamente vantajoso implementar outra unidade do Ponto Verde no Jardim Morada do Sol.

O bairro em questão é um dos mais populosos da cidade, portanto, o acesso a esse local seria mais fácil, se tornando também mais um ponto de lazer para os munícipes, além de ajudar os produtores da cidade, gerando assim, um giro maior na economia da cidade.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 7 de Abril de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador